

AS ONGA E O TURISMO COSTEIRO E MARINHO: CONTRIBUIÇÕES PARA UMA GESTÃO PARTICIPATIVA NA ILHA DE SANTA MARIA, AÇORES

Deborah C. ESTIMA^{1*}; Maria A. M. VENTURA.²; Andrea RABINOVICI³;
Filomena M. C. P. F. MARTINS⁴.

RESUMO

As zonas costeiras e marinhas são recursos importantes em todo o mundo, abrigando ecossistemas sensíveis, com uma enorme biodiversidade e com diversos interesses conflitantes, entre eles o turismo. Neste cenário, o presente trabalho analisa a atuação das Organizações Não-Governamentais de Ambiente (ONGA) relacionada com a gestão do turismo em zonas costeiras e marinhas na ilha de Santa Maria, no arquipélago dos Açores, Portugal. O objetivo é identificar, por um lado, o modo como estas organizações atuam com o turismo, procurando analisar os seus limites, relevância e potencialidades e por outro lado, as estratégias de gestão utilizadas que culminam numa gestão integrada e participativa. Para o alcance do objetivo referenciado, foram realizadas entrevistas com os responsáveis legais das ONGA, do Turismo e do Ambiente, como também realizadas observações in loco. De entre os resultados alcançados, observa-se que um dos pilares do processo participativo de gestão integrada do turismo é a criação destas ONGA, onde a sociedade civil se faz representar. Para além disso, as ONGA participaram na elaboração do POOC e são parceiras do Parque Natural, validando a participação pública no planeamento e gestão destas áreas. Embora o objetivo principal das ONGA seja o ambiente, todas desenvolvem ações ligadas ao turismo, onde são identificadas vantagens e limitações. Assim, pode-se concluir que as ONGA contribuem para uma gestão participativa e integrada do turismo costeiro e marinho na ilha, através de: infraestruturas; serviços; leis, planos e programas; sensibilização e educação ambiental; gestão e monitorização do turismo; etc. Desta forma, os resultados possibilitaram conhecer experiências de gestão sustentável do turismo, em contexto insular e ressaltam a importância do planeamento e da gestão integrados, tendo em atenção o desenvolvimento de políticas e estratégias que integrem o uso sustentável dos recursos, de modo a fomentar um turismo justo e responsável com o envolvimento de toda a comunidade.

Palavras-chave: ONGA, turismo, zona costeira, gestão participativa, ilha.

¹ Universidade de Aveiro e Universidade dos Açores – CIBIO-Açores, Centro de investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos, InBIO Laboratório Associado, Pólo Açores, Departamento de Biologia, Campus Universitário de Ponta Delgada, Rua de Mãe de Deus, 13A, 9501-801, Ponta Delgada. deborahestima@hotmail.com. +(351) 914688512. (*autor correspondente)

² Universidade dos Açores – CIBIO-Açores, Centro de investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos, InBIO Laboratório Associado, Pólo Açores, Departamento de Biologia, Campus Universitário de Ponta Delgada, Rua de Mãe de Deus, 13A, 9501-801, Ponta Delgada, Portugal. mateus@uac.pt

³ Universidade Federal de São Paulo – Campus Diadema, Rua São Nicolau, nº210 – Centro, CEP: 09913-030, Diadema – SP, Brasil. arabinovici@unifesp.br

⁴ Universidade de Aveiro – CESAM, Centre for Environmental and Marine Studies, Departamento de Ambiente e Ordenamento, Campus Universitário de Santiago, 3810-193, Aveiro, Portugal. filomena@ua.pt

1. INTRODUÇÃO

As zonas costeiras são áreas de grande potencial para o desenvolvimento do turismo devido às condições naturais e socioculturais existentes, para além da concentração de atividades desenvolvidas nestas áreas. A atividade turística vem, ao longo do tempo, promovendo um enorme crescimento nestas zonas, ocasionando impactos positivos e negativos quer para o ambiente, quer também para a comunidade local.

Vários são os atores que interferem neste crescimento, entre eles as organizações não-governamentais de ambiente (ONGA). Compostas por representantes da sociedade civil e tendo como objetivo principal a conservação, proteção e valorização do ambiente, estas organizações devem ser um espaço para o diálogo e a negociação, colaborando para uma gestão participativa do ambiente.

Tratando-se de territórios insulares os desafios são ainda maiores, decorrentes das especificidades singulares, onde é necessário desenvolver novas formas de abordagem que conciliem o equilíbrio entre a atividade turística e a preservação do ambiente, com práticas ambientais e economicamente sustentáveis.

Assim, para garantir uma gestão participativa do turismo costeiro e marinho, é necessário não só conhecer a realidade de cada destino turístico, como também fomentar o desenvolvimento de políticas e estratégias que integrem o uso sustentável dos recursos, de modo a promover um turismo justo e responsável, em colaboração com os atores locais.

2. TURISMO COSTEIRO E MARINHO

As zonas costeiras e marinhas são recursos importantes em todo o mundo, abrigando ecossistemas sensíveis, com uma enorme biodiversidade e com diversos interesses conflitantes, entre eles o turismo. Segundo a Organização Mundial do Turismo (2003), um terço do rendimento mundial das receitas advindas deste setor está relacionado com o turismo em zonas costeiras, onde as ilhas são também componentes fundamentais da atratividade e do êxito do turismo nestas áreas.

Na União Europeia, a Rede Natura 2000 protege os habitats costeiros e marinhos vulneráveis que se forem bem geridos, podem ser excelentes áreas para dinamizar o lazer e o turismo, possibilitando um crescimento sustentável. O ecoturismo é uma das tipologias do turismo que pode constituir-se uma excelente oportunidade para fomentar produtos e serviços capazes de atrair turistas mais conscientes da importância da preservação e conservação do ambiente, onde os destinos podem adotar modelos e práticas mais sustentáveis. A gestão integrada das zonas costeiras e o ordenamento do espaço marítimo podem contribuir para o desenvolvimento de infraestruturas ecológicas e sustentáveis, por meio de um planeamento bem executado e da cooperação entre governos, parceiros públicos e privados, entre eles as organizações não-governamentais de ambiente (ONGA) (Albuquerque *et al.*, 2009; European Commission, 2013; Comunidade Europeia, 2000; Geo Brasil, 2002).

Devido à beleza, riqueza cultural e grande variedade das regiões costeiras e marinhas, a União Europeia (EU) criou uma estratégia para promover o seguimento do turismo nestas regiões, sendo consideradas com grande potencial para promover uma Europa mais sustentável e inclusiva. Nesta conceção, foi elaborado em 2014 um documento com algumas estratégias para aproveitar o potencial deste setor, tais como a criação de um guia

com as principais oportunidades de financiamento disponíveis e apoiar o desenvolvimento de parcerias (European Commission, 2014, 2013; Comunidade Europeia, 2006, 2000).

A estratégia criada em 2014 para fomentar e apoiar um turismo costeiro e marinho sustentável, aconselha: implementar as recomendações relacionadas com a gestão integrada das zonas costeiras; estabelecer orientações para diminuir os impactos na biodiversidade e aproveitar melhor os benefícios advindos do turismo nas áreas protegidas; aperfeiçoar a eficiência na utilização dos recursos e na gestão dos resíduos; fomentar o sistema de ecogestão e auditoria, adotando melhores práticas de gestão ambiental e implementando estruturas verdes; promove o ecoturismo e produtos turísticos inovadores, de qualidade e sustentáveis (European Commission, 2014, 2013).

Neste contexto, as ilhas possuem condicionantes geográficas e oportunidades que devem ser geridas e aproveitadas. Algumas das condicionantes, tidas como desvantagens, estão relacionadas com a acessibilidade, pois dependem, em grande parte, das ligações marítimas e aéreas. Esta condicionante traz problemas associados aos custos de transporte, sazonalidade e ligação com o continente e/ou com outras ilhas, podendo reduzir a capacidade de atração de visitantes. Para minimizar estas condicionantes, a Comissão, recomenda: promover a diversificação e a integração dos polos de atração costeiros e interiores, especialmente através de itinerários temáticos (rotas culturais, religiosas, ambientais, etc.); realizar estudos sobre o modo de melhorar a conectividade das ilhas e planear estratégias turísticas inovadoras (European Commission, 2014, 2013; Comunidade Europeia, 2006).

Desse modo, o setor turístico deve desenvolver produtos que promovam experiências únicas e personalizadas, articuladas com outras ofertas de turismo costeiro, onde a atratividade, acessibilidade, qualidade, segurança e sustentabilidade sejam imperativos (Costa *et al.*, 2014). Deve também dispor de bons instrumentos para monitorizar e medir o seu desempenho tendo em atenção a sustentabilidade (ambiental, social e económica), tais como as iniciativas de rótulos ecológicos e sistemas de certificação e gestão ambiental, onde já existem indicadores específicos para o turismo (Bandeira Azul, 2015; European Commission, 2013).

Assim, para que o turismo se desenvolva de forma sustentável, nomeadamente em zonas costeiras e marinhas, é necessário um ambiente saudável e uma utilização consciente. Contudo existem inúmeros fatores que exercem pressão sobre estas zonas (água, resíduos, emissão de poluentes, etc.), comprometendo a biodiversidade e o desenvolvimento a longo prazo do turismo. Dessa forma, a aposta num turismo sustentável pode auxiliar os destinos costeiros a melhorar e requalificar suas infraestruturas turísticas, tornando-as mais eficientes, como também criar novos produtos baseados nos recursos locais existentes (Albuquerque *et al.*, 2009; Carrero *et al.*, 2013; European Commission, 2013; Geo Brasil, 2002).

3. ONGA E GESTÃO PARTICIPATIVA

Como parte integrante da sociedade civil organizada, as ONGA, desempenham um importante papel na conservação, preservação e valorização do ambiente. Formadas por sócios, na sua grande maioria voluntários, é também um fórum de debate participativo. Para conhecer as características e o funcionamento destas ONGA é fundamental identificar os

tipos de formas jurídicas que regulam estas organizações, onde a política local influencia diretamente as suas ações.

Cada país possui leis e decretos específicos que regulamentam a criação, funcionamento e monitoramento destas organizações, estando geralmente registadas em cadastros nacionais e/ou regionais. Dependendo de cada país, as ONGA podem usufruir de apoios financeiros governamentais, mas também podem submeter projetos a outras instituições públicas e privadas para desenvolverem suas ações.

Uma gestão ambiental comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a democracia deve fomentar e facilitar o diálogo e a negociação com a sociedade civil. Neste cenário, a gestão participativa representa um conjunto de princípios e processos que salvaguarda e concede o envolvimento contínuo e significativo dos colaboradores na tomada de decisão. Este envolvimento traduz-se no estabelecimento de metas e objetivos, na resolução de problemas, no processo de tomada de decisão, na aquisição da informação e no monitoramento da execução (Albuquerque *et al.*, 2009; Ventura *et al.*, 2010; Schütz *et al.*, 2005).

Segundo a Comissão das Comunidades Europeias, foram instituídos princípios gerais da Gestão Integrada da Zona Costeira, onde ressalta o envolvimento de todas as partes interessadas no processo de gestão, entre elas, as organizações não-governamentais. Estes princípios deram suporte à elaboração do documento “Bases para a Estratégia da Gestão Integrada das Zonas Costeiras”, sendo eles: “*sustentabilidade e solidariedade intergeracional, coesão e equidade social, prevenção e precaução, abordagem sistémica, suporte científico e técnico, subsidiariedade, participação, corresponsabilização e operacionalidade*” (Gomes, 2007; RCM, 2009,p.6057).

Em atenção a estes princípios foram recomendados oito objetivos, quatro de carácter horizontal e quatro temáticos, que concretizam-se através de um conjunto de 20 medidas, dando ênfase à necessidade de equacionar as especificidades das zonas costeiras. Os objetivos são: “*Desenvolver a cooperação internacional; Reforçar e promover a articulação institucional e a coordenação de políticas e instrumentos; Desenvolver mecanismos e redes de monitorização e observação; Promover a informação e a participação pública; Conservar e valorizar os recursos e o património natural, cultural e paisagístico; Antecipar, prevenir e gerir situações de risco e de impactes de natureza ambiental, social e económica; Promover o desenvolvimento sustentável de actividades geradoras de riqueza e que contribuam para a valorização de recursos específicos da zona costeira; Aprofundar o conhecimento científico sobre os sistemas, os ecossistemas e as paisagens costeiras*” (Gomes, 2007; RCM, 2009,p.6058).

O reconhecimento da importância das ONGA na sustentabilidade do turismo iniciou-se após a II Conferência Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Rio-92), onde os ambientalistas passaram a perceber o turismo como um instrumento que pode trazer benefícios para a conservação e valorização do ambiente. Estes benefícios estão embasados nas possibilidades de ações estratégicas de valorização do património, educação ambiental e participação social, auferindo mudanças de valores, comportamentos e atitudes das pessoas em prol da conservação do ambiente, propiciadas pelo turismo (Brito, 2010; Rabinovici, 2010).

Neste cenário, a importância e o papel das ONGA na sustentabilidade do turismo é legitimada em diversos documentos oficiais internacionais (Graci e Doods, 2010; Lavini,

2002; Serrano, 2005), onde passam a ser intervenientes e interlocutores no planeamento, na gestão e no monitoramento do turismo, validando as suas ações como participativas e democráticas (Rabinovici e Ferreira, 2008; Ventura *et al.*, 2010).

No que respeita a territórios insulares, esta participação é ainda mais acentuada, decorrente das singularidades e fragilidades acrescidas, características destes ambientes, como é o caso da ilha da Boa Vista, onde as ONGA Cabo Verde Natura 200 e Clube Ambiental de Boa Vista contribuem para um desenvolvimento mais responsável do turismo (Rosário da Luz, 2013; Ministério de Economia, Crescimento e Competitividade, 2013). Embora já existam exemplos da atuação de ONGA no planeamento, gestão e monitoramento do turismo em todo o mundo, como na Nova Zelândia, Fernando de Noronha e São Tomé e Príncipe, é necessário estar atento, reavaliar e reorientar, com o objetivo de melhorar as práticas e compreensões, aprimorando os instrumentos e ferramentas das mudanças ambientais, sociais e de participação, alcançando assim a sustentabilidade do turismo (Rabinovici, 2010).

4. ILHA DE SANTA MARIA

A ilha de Santa Maria compreende uma das nove ilhas do arquipélago dos Açores, integrando o chamado Grupo Oriental. Possuindo uma área de 96,87 km² e uma população de 5.547, é a ilha mais oriental e a mais meridional do arquipélago, localizada a aproximadamente 100 km ao sul da ilha de São Miguel e 600 km da ilha das Flores. Em relação à economia da ilha, a agricultura é de subsistência e a agropecuária constitui-se como base da economia rural. A ilha possui baixa densidade florestal, com 19 hectares de área florestada de produção. As atividades aeronáuticas possuem um grande peso na economia da ilha, principalmente após a instalação da Agência Espacial Europeia. O turismo destaca-se com a oferta de alojamentos, equipamentos, atividades e serviços, como: trilhos, observação de cetáceos, mergulho, caça submarina, vela, entre outros (Ventura *et al.*, 2010; SIARAM, 2015; SREA, 2011).

Geologicamente Santa Maria é a ilha mais antiga do arquipélago, contendo formações que ultrapassam os 8,12 milhões de anos de idade. Possui características geológicas e morfológicas distintas das outras ilhas, com uma importante diversidade de paisagens, materiais vulcânicos e rochas sedimentares. Destaca-se o litoral de Santa Maria pelo seu grande valor paisagístico, com pequenas faixas de areia clara ou de calhaus. Alguns destes locais são considerados geosítios, devido à sua importância geológica com peculiaridades ou raridades que merecem atenção especial para a sua preservação (Lima *et al.*, 2009). Considerados atrativos turísticos, foi criado em 2008 a “Carta de Geosítios da Ilha de Santa Maria” (Nunes *et al.*, 2008), apresentando locais de interesse geológico e uma sumária caracterização de cada local na ilha. O objetivo foi auxiliar os visitantes numa visita autoguiada, propiciando uma interpretação ambiental e da geodiversidade mais adequada.

Como consequência da diversidade biológica e geológica, a ilha possui 13 áreas protegidas, classificadas como: Reserva Natural (2); Monumento Natural (1); Área Protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies (4); Área de Paisagem Protegida (3); e Área Protegida de Gestão de Recursos (3). A gestão destas áreas está sob a coordenação do Parque Natural de Ilha, criado em 7 de novembro de 2008 (DLR, 2008; GRA, 2014). Santa Maria também faz parte do Geoparque Açores, possuindo 5 geosítios, com várias rotas para promover o geoturismo na ilha (GEOAÇORES, 2015).

A ilha também faz parte da Rede Natura 2000, possuindo 3 áreas classificadas em duas categorias: Zona de Proteção Especial – ZPE (Ilhéu da Vila e Costa Adjacente) e Sítios de Interesse Comunitário – SIC (Ponta do Castelo e Ilhéu das Formigas e Recife Dollabarat). Esta é uma rede que tem como objetivo a conservação da diversidade ecológica e biológica dos Estados Membros da União Europeia, tendo em atenção as distintas exigências económicas, sociais e culturais de cada região. Todas estas classificações e categorias de áreas protegidas demonstram o potencial natural que a ilha possui, consolidando assim o segmento de turismo de natureza.

Nos Açores a indústria turística é considerada um dos pilares de desenvolvimento estratégico, decorrente das características únicas que o destino possui. Detentor de um património singular, a natureza apresenta-se como o principal atrativo da região, atraindo cada vez mais visitantes. Com o objetivo de garantir um desenvolvimento sustentável do turismo, o Governo Regional criou em 2008 o Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores (POTRAA), onde foram delineados eixos, medidas e produtos turísticos, com vista à qualificação dos Açores como destino turístico de natureza. É um plano setorial de âmbito regional, onde são estabelecidos parâmetros de crescimento para o turismo, potenciando as especificidades de cada ilha. Contudo, em 2010, este Plano foi suspenso parcialmente (Turisativa, 2012; DLR, 2008; DLR, 2010).

Também foi criado em 2008, pelo Governo Regional, o Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) para Santa Maria, que tem por objetivos: preservar e defender o património natural da ilha; definir critérios de prevenção das áreas de risco geológico; qualificar as zonas de paisagem com interesse geológico; identificar áreas e propostas de intervenção para situações de risco; minimizar a sazonalidade da procura turística; fomentar o empreendedorismo, a oferta de serviços e as atividades de recreio e lazer nas zonas costeiras e marinhas; requalificar as zonas balneares; etc. (Calado *et al.*, 2008).

5. METODOLOGIA

O presente trabalho consiste em analisar a atuação das ONGA relacionadas com o turismo em zonas costeiras e marinhas na ilha de Santa Maria, no arquipélago dos Açores, Portugal. O objetivo é identificar o modo como estas organizações atuam com o turismo em zonas costeiras e marinhas na ilha, procurando identificar não só os seus limites, relevância e potencialidades, como também quais as estratégias de gestão utilizadas e se culminam numa gestão integrada e participativa.

Inicialmente foram identificadas as ONGA que atuam na ilha de Santa Maria (5 ONGA) e os seus objetivos estatutários, para proceder ao levantamento de dados que levou à caracterização da atuação, às ações ligadas ao turismo costeiro e marinho, bem como às potencialidades e limitações existentes. É importante ressaltar que, de acordo com o cadastro oficial do Governo Regional dos Açores disponibilizado em 2014⁵, não consta nenhuma ONGA atuando na ilha. A população estudada é composta pelos responsáveis: das ONGA (5); do Posto de Turismo (1); e dos Serviços de Ambiente e Parque Natural de Santa Maria (1). O presente trabalho não delimitou uma amostra, abrangendo assim todos os envolvidos (7 entrevistados).

⁵ Lista disponibilizada por e-mail pelo Governo Regional dos Açores.

Realizou-se a pesquisa empírica, por meio de entrevistas estruturadas com os responsáveis legais das ONGA, do Posto de Turismo e dos Serviços de Ambiente/Parque Natural de Santa Maria, gravadas em formato digital e posteriormente transcritas na íntegra, para leitura e análise das informações. Foram realizadas observações *in loco*, durante o mês de junho de 2014, com a finalidade de obter uma análise mais completa da atuação destas organizações ligadas ao turismo costeiro e marinho (Vaz Freixo, 2012; Yin, 2005; Dencker, 2007; Hill e Hill, 2000).

Neste cenário, o trabalho desenvolve-se dentro do paradigma qualitativo, utilizando uma abordagem descritiva e existindo um contacto direto entre o investigador e o objeto de estudo. Para a análise dos dados obtidos, teve-se em atenção o tipo de classificação e a distribuição. Assim, os dados enquadram-se em categóricos, não-paramétricos e nominais. Foram consideradas as seguintes dimensões analíticas: atuação geral das ONGA e a sua ligação com o turismo; vantagens e limitações em desenvolver ações ligadas ao turismo; formas de auxiliar no planeamento e gestão do turismo; equilíbrio entre a atividade turística e a preservação do ambiente; e contribuições para a sustentabilidade do turismo (Bardin, 1977; Vaz Freixo, 2012; Yin, 2005; Dencker, 2007; Hill e Hill, 2000).

Destaca-se que os dados alcançados com as entrevistas aplicados ao Governo Regional (Posto de turismo e Serviços de Ambiente/Parque Natural) auxiliaram na validação da atuação das ONGA em Santa Maria, possibilitando identificar os tipos de relações estabelecidas e a percepção dos responsáveis destes setores sobre o papel que as ONGA possuem na gestão sustentável do turismo costeiro e marinho na ilha.

6. RESULTADOS

De acordo com os dados alcançados em Santa Maria verifica-se que as 5 ONGA (ver tabela 1) existentes na ilha estão em funcionamento e possuem uma forte atuação, contribuindo para a preservação e conservação do ambiente. Embora seja a terceira menor ilha do arquipélago, Santa Maria é a segunda ilha com maior número de ONGA em atividade.

Tabela 1: Lista das ONGA investigadas na ilha de Santa Maria.

ONGA
Associação Amigos do Mar da ilha de Santa Maria (AAMAR)
Associação Os Amigos da Maia
Associação Escravos da Cadeinha
Clube dos Amigos e Defensores do Património Cultural e Natural de Santa Maria (CADEP-CN)
Círculo de Amigos de São Lourenço

Apurou-se que 80% das ONGA foram criadas com o objetivo de proteger e conservar especificamente as zonas costeiras e marinhas existentes na ilha. Os outros 20% não têm este objetivo específico, mas possuem ações também nestas áreas, trazendo contributos para uma gestão sustentável e participativa, nomeadamente para a promoção e o desenvolvimento de um turismo responsável.

6.1 ATUAÇÃO DAS ONGA NO TURISMO

Não existem projetos específicos na área do turismo, mas todas as ONGA desenvolvem ações, direta e indiretamente, possibilitando contributos para uma gestão sustentável e participativa em Santa Maria. Dentre os contributos destacam-se: criação e manutenção de trilhos (percursos pedestres); roteiros e guias de trilhos e do património da ilha; estudos e ações de preservação de sítios arqueológicos; leis, planos e programas; gestão e monitorização da atividade; infraestruturas e serviços turísticos em áreas costeiras; ações de educação e sensibilização ambiental; limpeza da costa; registo e publicação de guias sobre a fauna e flora local; criação de reservas marinhas; promoção e valorização da cultura local (festivais de música, folclore, danças tradicionais; recuperação das vinhas, etc.); entre outros.

Um exemplo das ações realizadas pelas ONGA em Santa Maria foi a parceria do Governo Regional com uma das ONGA investigadas, a Círculo de Amigos de São Lourenço, que possibilitou a recuperação de um barco baleeiro para passeios turísticos pela costa. Atualmente o barco baleeiro não está a ser usado para passeios turísticos, tendo sido cedido ao Clube Naval de Santa Maria, onde está num pequeno espaço aberto aos visitantes, com informações e fotos da época da caça à baleia na ilha. Outro exemplo são os festivais de música realizados nas zonas costeiras da ilha, que valorizam a cultura local por parte da população e visitantes nestas áreas. Estes festivais conseguem atrair um grande número de pessoas à ilha, triplicando durante o período da época alta, e consequentemente movimentando a economia local (hotéis, restaurantes, rent-a-car, supermercados, farmácias, etc.).

Relacionada com a gestão participativa do uso público em zonas marinhas, pode-se citar o exemplo de uma ONGA, a Associação Amigos do Mar da Ilha de Santa Maria, que iniciou a criação de reservas marinhas, com o objetivo de proteger os recursos marinhos em Santa Maria. A preocupação inicial foi com o esforço excessivo de pesca ao largo da ilha e também a necessidade de potenciar as atividades turísticas associadas ao mar. Assim, foi proposta a criação de 3 reservas integrais, para além da colocação de boias de sinalização, limitação da pesca e também do número de embarcações.

Para a concretização dessa ação foram realizadas várias reuniões e sessões públicas com a participação das seguintes instituições: Associação Amigos do Mar da Ilha de Santa Maria, outras associações locais (Associação de Pescadores e Clube Naval de Santa Maria), Governo Regional, Universidade dos Açores, e empresários locais (empresas marítimo-turísticas). O resultado final foi a publicação do “Regulamento de Uso de Áreas Protegidas na Zona Marítima em torno da Ilha de Santa Maria” e o ordenamento nessas áreas. Todavia, os desafios de uma gestão participativa continuam, agora com a adaptação dessas normas restritivas ao Parque Natural da Ilha de Santa Maria, onde a ONGA Os Amigos da Maia é um dos colaboradores no “Programa para o Desenvolvimento Sustentável”. Este programa tem como objetivo promover o conhecimento e divulgar o valor do Parque Natural, principalmente as atividades turísticas e os produtos locais, envolvendo as organizações públicas, privadas e comunidade local.

6.2 VANTAGENS E LIMITAÇÕES EM DESENVOLVER AÇÕES LIGADAS AO TURISMO

Todos os responsáveis pelas ONGA acreditam que existem vantagens em desenvolver ações ligadas ao turismo em Santa Maria, tais como a preservação e valorização da ilha,

principalmente das zonas costeiras e marinhas. Verifica-se que existe uma preocupação por parte de todos os entrevistados em conservar e promover as zonas costeiras e marinhas, viabilizando um uso mais responsável por parte dos visitantes e moradores. Foi enfatizada a importância de desenvolver ações de preservação, conservação, educação e sensibilização ambiental, mas também foi referenciado a importância do património cultural, fortalecendo e promovendo a identidade local. Salientou-se também o papel eficaz que as ONGA desempenham como veículo de divulgação, possibilitando a veiculação da informação a um público mais abrangente.

Uma das vantagens indicadas em desenvolver ações ligadas ao turismo foi a possibilidade das ONGA não ficarem dependentes totalmente dos recursos financeiros provenientes do Governo Regional. Assim, poderão ter acesso a mais recursos e consequentemente conseguir desenvolver mais ações. Esta questão incide sobre uma das limitações colocadas que é o escasso apoio financeiro disponibilizado por parte do Governo Regional para realizar todas as ações elencadas nos planos de trabalho anuais de cada ONGA.

Outra limitação colocada foi a postura passiva das pessoas quando é necessário tomar uma atitude mais firme em prol da preservação e conservação do ambiente na ilha. Neste sentido, a pequena dimensão territorial e populacional foi mencionada como um dos fatores que leva as pessoas a terem esta postura mais passiva, evitando possíveis desentendimentos e represálias. A limitação técnica também foi enfatizada como uma das limitações das ONGA, visto não possuir um corpo científico para elaborar os pareceres mais técnicos. No entanto, esta limitação é atenuada através das parcerias que existem entre as ONGA locais, com a Universidade dos Açores e também com outra ONGA em São Miguel, os Amigos dos Açores.

A localização geográfica periférica e a acessibilidade também foram classificadas como limitações, enfatizando a posição ainda mais periférica da ilha em relação às outras que compõem o arquipélago dos Açores. Apesar disso, um dos entrevistados afirmou que não há limitações, sendo necessário apenas ter ideias para implementar.

6.3 COMO AUXILIAR NO PLANEAMENTO E GESTÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA

Verificou-se que as ONGA investigadas percebem que possuem um papel importante no planeamento e na gestão do turismo em Santa Maria, possibilitando contributos para a sustentabilidade desta atividade na ilha. Para perceber melhor como auxiliam, foram elencados alguns instrumentos de planeamento e gestão procurando identificar a participação dos mesmos (ver tabela 03). Dos instrumentos enumerados, todos participaram mais ativamente na elaboração de legislação e regulamentos sobre o uso do território e do património para fins turísticos e na criação de planos de gestão de áreas protegidas e sítios arqueológicos.

Observa-se que as ONGA estão bastante envolvidas nas ações de planeamento e gestão das áreas protegidas, nomeadamente nas questões relacionadas com os fósseis e as zonas costeiras e marinhas. Neste sentido foram enfatizadas a criação e manutenção dos trilhos, o ordenamento do mergulho e pesca desportiva, preservação dos fósseis, entre outros. Foi mencionado pelos entrevistados o papel que estas organizações possuem na promoção e realização de eventos nas zonas costeiras da ilha, dinamizando assim as atividades durante todo o ano e contribuindo para o combate à sazonalidade turística.

Tabela 2. Participação das ONGA em instrumentos de planeamento e gestão do turismo na ilha de Santa Maria.

INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TURISMO NA ILHA TERCEIRA	PARTICIPOU (%)	NÃO PARTICIPOU (%)	NÃO SABE/NÃO RESPONDE (%)
Planos de desenvolvimento do turismo sustentável	40%	40%	20%
Aplicação da Agenda 21 ao nível local	20%	60%	20%
Legislação e regulamentos sobre o uso do território para fins turísticos	80%	0%	20%
Regulamentos sobre o uso do património para fins turísticos	80%	0%	20%
Planos de gestão de áreas naturais protegidas e sítios arqueológicos	80%	0%	20%
Determinação da capacidade de carga de locais turísticos e controle do respeito desses limites por parte de todos os atores	40%	40%	20%
Sistemas de certificação, obrigatórios ou voluntários, de sustentabilidade	20%	60%	20%
Estabelecimento de indicadores para medir um conjunto de variáveis que afetam a sustentabilidade do destino turístico	40%	40%	20%

Também foram indicados, como contributos para o planeamento e gestão do turismo, os impactos e as mudanças sociais decorrentes das ações desenvolvidas pelas ONGA. Exemplo disso é a mudança de postura da população nas questões ambientais e culturais, destacando-se a importância do valor intrínseco e da memória coletiva, cultural e identitária local. Foi enfatizado que os turistas valorizam o património natural e cultural, mais do que os locais, e que ajudam o trabalho das ONGA ao demonstrarem por escrito o descontentamento pela abandono e/ou descaso em que se encontra o património. Informaram que a manifestação por escrito é repassada aos administradores competentes, aumentando as possibilidades de uma gestão mais responsável, como também modificando a visão da população, onde os mesmos passam a valorizar mais. Neste sentido, enfatizaram a contribuição das ONGA para a sustentabilidade ambiental, social, cultural e económica em Santa Maria.

6.4 EQUILÍBRIO ENTRE A ATIVIDADE TURÍSTICA E A PRESERVAÇÃO DO AMBIENTE

Quanto à existência ou não de equilíbrio entre a atividade turística e a preservação do ambiente em Santa Maria, todos os entrevistados concordam que existe equilíbrio, destacando a importância das ações desenvolvidas pelas ONGA. Embora alguns afirmem que a ilha não se encontra num equilíbrio ideal, todos destacam as ações que vêm sendo realizadas, tais como: a criação de reservas marinhas; ordenamento do mergulho; sensibilização e educação ambiental (código de conduta à visitação); a limpeza das zonas costeiras e da ilha no geral entre outros. No entanto, este equilíbrio existe porque ainda não ocorre uma procura turística que desequilibre e ponha em causa a capacidade de carga da ilha. Não existe um estudo de capacidade de carga turística para a ilha, mas é uma das ações elegidas pelo Governo Regional em 2015, juntamente com a revisão do POTRAA.

Mesmo não havendo uma procura turística elevada que comprometa a preservação do ambiente em Santa Maria, já existe uma preocupação por parte de alguns entrevistados sobre a falta de capacidade dos serviços locais no período de verão. E neste sentido, mencionam que as atividades desenvolvidas pelas ONGA, nomeadamente os eventos, são um dos responsáveis pelo aumento da procura turística na ilha nos meses de verão, impulsionando a economia local.

Uma ação que demonstra este equilíbrio em Santa Maria é a atribuição do galardão “Bandeira Azul” em zonas balneares e no porto de recreio e marina, demonstrando a qualidade ambiental destas áreas através do cumprimento de um conjunto de critérios ambientais. Este galardão foi criado em 1987 e é coordenado internacionalmente pela Fundação para a Educação Ambiental (FEE). Em Portugal, o Operador Nacional é a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), que tem como objetivo educar para a sustentabilidade da biodiversidade marinha e da orla costeira, incentivando à adoção de comportamentos sustentáveis que respeitem a natureza. Em 2015 a ilha conquistou 4 galardões para zonas balneares (Anjos, São Lourenço, Maria e Formosa) e uma para marina (Vila do Porto), cumprindo os seguintes requisitos exigidos: informação e educação ambiental; qualidade da água; gestão ambiental e equipamentos; segurança e serviços (Bandeira Azul, 2015).

6.5 CONTRIBUIÇÃO DAS ONGA PARA A SUSTENTABILIDADE DO TURISMO

Para além das contribuições citadas, relacionadas com o planeamento e a gestão do turismo em Santa Maria, os entrevistados também afirmaram que as ações desenvolvidas pelas ONGA podem contribuir para a sustentabilidade da atividade. Um deles afirmou que é fundamental o papel das ONGA nesta sustentabilidade, pois possuem uma postura diferenciadora onde o principal objetivo é a preservação, conservação e valorização do ambiente.

Nomeadamente nas zonas costeiras e marinhas, local de atuação de 80% das ONGA investigadas, destaca-se o papel destas organizações num dos mecanismos de gestão participativa do território, que foi a elaboração e implementação do POOC de Santa Maria. Todo o processo de elaboração do POOC teve participação pública, incluindo as ONGA, que estiveram presentes em três das quatro fases: caracterização e diagnóstico da situação atual; estudo prévio de ordenamento; e proposta de Plano. A metodologia utilizada de participação pública foi de acordo com a da Agenda 21 Local, permitindo um processo participativo e integrador dos vários interesses da comunidade, através dos Fóruns do Litoral na ilha (Calado *et al.*, 2008).

A fase I foi de identificação e contacto com as entidades e indivíduos passíveis de integrar o Fórum, onde 4 ONGA foram selecionadas. A fase II foi a realização da primeira reunião do Fórum, em fevereiro de 2007, onde foi informado a metodologia de elaboração do plano, tendo sido enfatizado a importância dos participantes como veículos de divulgação do mesmo na ilha. A metodologia utilizada possibilitou a interatividade dos participantes, onde foi explicado todo o processo de criação do Plano e dos Fóruns. Os participantes identificaram os problemas, potencialidades, obstáculos e aspirações através da utilização de mapas, chegando a conclusões que deram base para a realização da Fase III. A terceira fase decorreu em julho de 2007, cujas orientações prévias do ordenamento das áreas de intervenção do plano foram apresentadas, analisadas e validadas, tendo como base o cenário de desenvolvimento e as propostas de zonas balneares escolhidas. Teve uma

participação mais ampla de toda a população e a informação fornecida foi mais detalhada, centrando-se mais na orla costeira (Calado *et al.*, 2008).

Para evitar uma eventual adesão diminuta dos atores locais no processo de participação pública, foi criado um sítio da internet sobre o Plano de Ordenamento e uma plataforma web⁶, para além do documento estar disponível em formato impresso na Câmara Municipal da Vila do Porto, nos Serviços de Ambiente de Santa Maria e na Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos. Também foram produzidos 200 folhetos para divulgar os objetivos e chamar a atenção para a elaboração do Plano, posters para anunciar as reuniões do Fórum afixados em locais públicos, para além dos contactos telefónicos e correio eletrónico (Calado *et al.*, 2008).

Através da participação pública, foram identificadas as zonas e ações estratégicas para a gestão costeira e marinha. Em relação aos impactos significativos no ambiente decorrentes da aplicação das propostas de intervenção do POOC, destaca-se o programa de “Desenvolvimento e Atividades Económicas”, onde foi considerado como impacto positivo a dinamização do setor turístico possibilitando uma maior atratividade do destino e melhoria na qualificação dos profissionais envolvidos, para além da promoção do desenvolvimento sustentável (Calado *et al.*, 2008; Gomes *et al.*, 2012).

Assim, de acordo com os responsáveis pelas ONGA, muito se tem feito em prol do turismo na ilha. Embora considerem que a atividade turística esteja em equilíbrio com a preservação e conservação do ambiente na ilha, foram identificados desafios que precisam de ser superados para alcançar a sustentabilidade, como por exemplo, minimizar a sazonalidade. Neste sentido, os entrevistados consideram que as ONGA dinamizam a vertente de valorização e atratividade das zonas costeiras e marinhas, procurando mostrar que é possível obter benefícios através da junção das componentes ambientais, sociais e económicas de forma equilibrada.

7. DISCUSSÃO E CONCLUSÕES

De acordo com os dados recolhidos conclui-se que existe uma gestão participativa do turismo costeiro e marinho na ilha de Santa Maria, onde as ONGA desempenham um importante papel. Verificou-se que um dos pilares do processo participativo da gestão integrada é a própria criação destas organizações, onde a sociedade civil se faz presente, discutindo e escolhendo ações sustentáveis para a ilha.

Observa-se que Santa Maria é a segunda ilha do arquipélago com maior número de ONGA (05) em atividade e que possuem uma forte atuação na preservação, conservação e valorização do ambiente. Este é um dado interessante, que pode vir a demonstrar a existência de uma participação mais ativa da população local nas questões ambientais, em relação às outras ilhas do arquipélago.

Um dos indicadores da gestão participativa do turismo costeiro e marinho na ilha é a elaboração do POOC, onde as ONGA fizeram parte, delineando ações estratégicas para as questões relacionadas com a conservação, reabilitação e promoção das zonas costeiras e marinhas. Outro indicador é a parceria estabelecida com o Parque Natural de Ilha, validando

⁶ Em 2015 o sítio criado já está indisponível (www.pooc.org). Mas esteve também disponível na página do Governo Regional para consulta pública (<http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/menus/topocima/espacocidadao/consultapublica/>).

a participação pública no planeamento e gestão destas áreas que são por si só excelentes atrativos turísticos. Esta parceria ocorre mediante protocolo de cooperação, consoante o ramo de atividade da entidade parceira, podendo ser agrupadas em 5 tipologias, a que foram atribuídas denominações alusivas a espécies e elementos naturais característicos do Parque. Neste caso, a ONGA “Associação os Amigos da Maia” possui a tipologia Basalto, atribuída a outros setores, e o selo de identificação de “Parceiro para o Desenvolvimento Sustentável”, que é um logótipo criado para o Programa para valorizar e identificar os produtos e serviços da entidade parceira. Assim, são deveres da ONGA: apoiar a promoção de projetos, prestar apoio logístico e técnico, colaborar para as campanhas de educação e sensibilização ambiental, entre outros.

Para além destes indicadores, as ONGA também participam ativamente na elaboração de legislação e regulamentos sobre o uso do território e do património para fins turísticos e na criação de planos de gestão de áreas protegidas e sítios arqueológicos. Um dos exemplos desta participação ocorreu no processo de discussão pública do POOC de Santa Maria em 2008, onde foram abordadas diversas áreas temáticas como a classificação dos locais de interesse cultural e paisagístico, zonas balneares e execução de projetos urbanísticos, que resultaram em alterações, enriquecendo e consolidando a fase final de elaboração do Plano. Esta participação corrobora algumas das recomendações da UE para fomentar e apoiar um turismo sustentável.

Apesar de o objetivo principal das ONGA ser o ambiente, todas desenvolvem ações ligadas ao turismo, onde são identificadas vantagens e limitações. Assim, pode-se concluir que as ONGA em Santa Maria contribuem para uma gestão participativa e integrada do turismo costeiro e marinho na ilha, através de: construção, manutenção e gestão de infraestruturas; serviços; leis, planos e programas; sensibilização e educação ambiental; gestão e monitorização do turismo; etc. Contudo os entrevistados sublinharam a necessidade da realização de um estudo que demonstre as contribuições económicas e sociais advindas das suas ações para que possam ter mais visibilidade junto ao Governo Regional e empresas privadas, ressaltando a importância do seu papel no desenvolvimento da ilha. Neste caso, os resultados do presente estudo já propiciam dados que comprovam o papel das ONGA na sustentabilidade do turismo em Santa Maria.

Vale ressaltar que, embora exista uma participação ativa das ONGA contribuindo para uma gestão participativa do turismo costeiro e marinho na ilha, grande parte das organizações entrevistadas centram suas ações em eventos culturais. Neste caso, acredita-se que deveriam desenvolver mais ações de preservação, conservação, sensibilização e promoção do ambiente, possibilitando resultados mais efetivos para o ambiente e a sustentabilidade da ilha.

Neste sentido, embora as ONGA trabalhem em parceria com o Governo Regional, principalmente com os Serviços de Ambiente, os entrevistados afirmam que ainda há muito a fazer para que existam de facto resultados que contribuam para uma gestão partilhada. Todavia, o facto destas organizações não estarem identificadas no Registo Regional de ONGA é um dado preocupante, considerando o papel que as mesmas desempenham no planeamento, gestão e monitoramento do turismo, mas sobretudo na preservação, conservação e valorização do ambiente na ilha.

Desta forma, os resultados possibilitaram conhecer experiências de gestão participativa e sustentável do turismo costeiro e marinho, em contexto insular, e ressaltam a importância do

planeamento e da gestão integrados, tendo em atenção o desenvolvimento de políticas e estratégias que integrem o uso sustentável dos recursos, de modo a fomentar um turismo justo e responsável com o envolvimento de toda a comunidade.

AGRADECIMENTOS

Esta investigação faz parte da tese de Doutoramento financiado pelo Fundo Regional de Ciência e Tecnologia – FRCT (Governo dos Açores) M3.1.2/f/042/2011.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Albuquerque, H., Martins, F. and Costa, C. (2009). Achieving forms of sustainable and competitive tourism in coastal areas. The case of Baixo Vouga. *Journal of Coastal Research*. Special Issue 56, pp.1110-1114. ISSN 0749-0258

BANDEIRA AZUL (2015). <http://bandeiraazul.abae.pt/> (acedido a 05 de Maio de 2015).

Bardin, L. (1977). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70. 228p. ISBN: 9724408981

Brito, B.R. (2010). *Turismo em Meio Insular Africano. Potencialidades, constrangimentos e impactos*. Coleção: Série Estudos. Lisboa: Gerpress. ISBN 978-989-96094-3-3

Calado, H., Pereira, M., Botelho, A., Alves, F., Lacerda, S., Porteiro, J., (2008). *Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de Santa Maria (projecto LITOSOST). Fase IV – Versão Final do Plano*. Volume 1. Elementos fundamentais; Volume 2. Síntese e modelo de intervenção; Volume 3. Planos de zonas balneares; Volume 4. Programa de execução e plano de financiamento; Volume 5. Relatório ambiental; Volume 6. Plano de monitorização; Volume 7. Relatório de ponderação da participação pública. Universidade dos Açores / Direcção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos - Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

Carrero, R., Navas, F., Malvárez, G., and Cáceres, F. (2013). Participative future scenarios for integrated coastal zone management.” In Issue SPEC. ISSUE 65, 2013, pp.898–903. *Journal of Coastal Research*. ISSN: 1551-5036

Costa, C., Brandão, F., Costa, R., and Breda, Z. (ed.) (2014). *Produtos e Competitividade do Turismo na Lusofonia*. Vol. I. Escolar Editora. 463p. ISBN 9789725924112

Comunidade Europeia (2000). *Para um turismo costeiro de qualidade. Gestão integrada da qualidade (GIQ) dos destinos turísticos costeiros*. Direcção-Geral Empresa Unidade Turismo. Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias. ISBN 92-828-8041-9

Comunidade Europeia. (2006). *Para uma futura política marítima da União: Uma visão europeia para os oceanos e os mares*. Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeia. ISBN 92-79-01829-9.

Dencker, A. F. M. (2007). *Pesquisa em Turismo: planeamento, métodos e técnicas*. São Paulo: Futura, 335p.

Decreto Legislativo Regional n.º 38/2008/A. *Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores*. Assembleia Legislativa. Diário da República, 1.ª série, N.º 154, 11 de Agosto de 2008 pp. 5414-5451

Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/A Suspensão parcial do Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores (POTRAA), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 38/2008/A, de 11 de Agosto. Assembleia Legislativa. Diário da República, 1.ª série — N.º 67 — 7 de Abril de 2010. Pp.1130-1131

European Commission (2013). Study in support of policy measures for maritime and coastal tourism at EU level Specific contract under FWC MARE/2012/06 - SC D1/2013/01-SI2.648530. Final Report Client: DG Maritime Affairs & Fisheries ECORYS: Rotterdam/Brussels, 15 September 2013. http://ec.europa.eu/maritimeaffairs/documentation/studies/documents/study-maritime-and-coastal-tourism_en.pdf (acedido a 05 de Maio de 2015).

European Commission (2014). Communication from the Commission to the European Parliament, the Council, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions. A European Strategy for more Growth and Jobs in Coastal and Maritime Tourism. Brussels, 20.2.2014 COM (2014) 86final. http://ec.europa.eu/maritimeaffairs/policy/coastal_tourism/documents/com_2014_86_en.pdf (acedido a 05 de Maio de 2015).

Galeano, E. (1994). Ser como eles. Rio de Janeiro: Revan.

Geo açores (2015). Associação Geoparque Açores. <http://www.azoresgeopark.com> (acedido a 05 de Maio de 2015).

Gomes, F.V., Caldas, F.B., Santos, P.T. e Figueiredo, R.. (2012) Manual de Intervenções no Litoral da Região Autónoma dos Açores. Secretaria Regional do Ambiente e do Mar. Governo Regional dos Açores. Edição: Instituto de Hidráulica e Recursos Hídricos (FEUP). 95p. Porto. <http://www.fc.up.pt/pessoas/ptsantos/rel/Manual%20Interv%20litoral%20A%C3%A7ores-versao%20publica.pdf> (acedido a 01 de Maio de 2015).

Governo Regional dos Açores [GRA]. (2014). Parques Naturais de Ilhas dos Açores. Secretaria Regional do Ambiente e do Mar/AZORINA S.A. <http://parquesnaturais.azores.gov.pt/pt/> (acedido a 01 de Maio de 2015).

Geo Brasil. (2002). Perspectivas do Meio Ambiente no Brasil. Organizado por Thereza Christina Carvalho Santos e João Batista Drummond Câmara. Brasília: Edições IBAMA. 440p. ISBN 85-7300-144-5

Gomes, F.V. (2007). A gestão da Zona Costeira Portuguesa. Revista de Gestão Costeira Integrada 7(2): 83-95pp. ISSN 1646-8872

Graci, S. e Dodds, R. (2010). Sustainable Tourism in Island Destinations. Tourism, Environment and Development Series. London: Earthscan. ISBN 978-1-84407-779-3

Hill, M.M. e Hill, A. (2000). Investigação por questionário. Lisboa: Edições Sílabo.

Inglês, M.C.G. (2010). Avaliação dos impactes das condicionantes nas atividades sócio-económicas em áreas marinhas protegidas: Caso de estudo na Reserva Natural da Berlenga. Mestrado em Ecologia e Gestão Ambiental.

Lavini, C. (2002). Ecoturismo e Terceiro Setor: atuação de ONGs ambientalistas do Estado de São Paulo. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (Graduação em Turismo).

Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo da Escola de Comunicações e Artes - USP, São Paulo.

Lima, E.A., Nunes, J.C., Costa, M.P. & Porteiro, A.M. (2009). O Geoturismo como Instrumento de Valorização do "Geoparque Açores". O geoturismo como instrumento de valorização do "Geoparque Açores" *In*: C. Neto de Carvalho, J. Rodrigues & A. Jacinto. Geoturismo & Desenvolvimento Local/ Geotourism & Local Development. Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, Cap. 2, 149-160.

Nunes, J.C., Lima, E.A. & Medeiros, S. (2008). Carta de Geossítios da ilha de Santa Maria (Açores). Escala 1:50000. Departamento de Geociências, Universidade dos Açores. (Ed.). 1ª Edição, Ponta Delgada.

OMT – Organização Mundial do Turismo. (2003). Guia de Desenvolvimento do Turismo Sustentável. Bookman: Porto Alegre. 168p. ISBN 9788536301730

Ministério de Economia, Crescimento e Competitividade – Direção Geral do Turismo. (2013). PLANO ESTRATÉGICO PARA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM CABO VERDE, 2010-2013. https://portoncv.gov.cv/dhub/porton.por_global.open_file?p_doc_id=763 (acedido a 1 de Agosto de 2015).

Rabinovici, A. (2010). Organizações Não Governamentais e a Sustentabilidade do Turismo. V Encontro Nacional da ANPPAS, 4 a 7 de outubro de 2010, Florianópolis - SC – Brasil.

Rabinovici, A., Ferreira, L.C. (2008). Organizações Não Governamentais e Turismo Sustentável: participação e conflitos. Anais IVº ENANPPAS - Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, Brasília, junho de 2008.

Resolução do Conselho de Ministros n.82/2009, de 8 de Setembro. (2009). Aprova a Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira. Diário da República, 1.ª série — N.º 174 — 8 de Setembro de 2009. Pp.6056-6088

Rosário da Luz, N. (2013). O contributo do turismo para o desenvolvimento sustentável na ilha da Boa Vista. Dissertação apresentada para obtenção do Grau de Mestre em Turismo no Curso de Mestrado em Turismo. Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Faculdade de Ciências Sociais, Educação e Administração, Lisboa. <http://recil.grupolusofona.pt/bitstream/handle/10437/5072/N%C3%89LIDA%20DO%20ROS%20R%20RIO%20DA%20LUZ.pdf?sequence=1> (acedido a 1 de Agosto de 2015).

Schütz, G.E., de Freitas, C.M. e Hacon, S. (2005). Perspectivas da participação do público através de ONGs para a gestão ambiental na América. Cadernos EBAPE.BR <http://www.scielo.br/pdf/cebape/v3n3/v3n3a11.pdf> (acedido a 01 de Maio de 2015).

Sentir e Interpretar o Ambiente dos Açores [SIARAM]. (2014). Ilha Terceira. Direção Regional do Ambiente. Governo dos Açores. Acedido em Dezembro, 2014, em <http://siaram.azores.gov.pt/> (acedido a 01 de Maio de 2015).

Serrano, C.M.T. (2005). Uma introdução à discussão sobre turismo, cultura e ambiente e a vida e os parques: proteção ambiental, turismo e conflitos de legitimidade em Unidades de Conservação. *In*: SERRANO, C.M.T.; BRUHS, H.T. (Org.). Viagens à natureza: turismo, cultura e ambiente. 7ed. Campinas: Papirus, pp.11-26 / pp.103-124.

Serviço Regional de Estatística dos Açores [SREA]. (2011). CENSOS 2011 - Resultados Preliminares. <http://estatistica.azores.gov.pt/upl/%7B93c000f3-e5fc-4083-9efb-86f5138810e7%7D.pdf> (acedido a 03 de Maio de 2015).

Sentir e Interpretar o Ambiente dos Açores [SIARAM]. (2015). Ilha de Santa Maria. Direção Regional do Ambiente. Governo dos Açores. <http://siaram.azores.gov.pt/> (acedido a 01 de Maio de 2015).

Turisativa, 2012. A indústria turística nos Açores.

Vaz Freixo, M.J. (2012). Metodologia Científica: Fundamentos, métodos e técnicas. 326p. (4ª ed.). Lisboa: Instituto Piaget. ISBN: 978-989-659-114-4.

Ventura, M.A., Queiroz, R.E., Resendes, R., Marquet, N. e Melo, J.A. (2010). Caracterização e avaliação dos percursos pedestres da ilha de Santa Maria. XIV Expedição Científica do Departamento de Biologia, Universidade dos Açores, 36 pp.167-182. <http://hdl.handle.net/10400.3/675> (acedido em 05 de Maio de 2015).

Yin, R. (2005). Estudo de caso: Planeamento e métodos. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman.